



ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 058/97 DE 30 OUTUBRO DE 1.997.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR PRIMINHO ANTONIO RIVA, USANDO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

D E C R E T A:

= = = = =

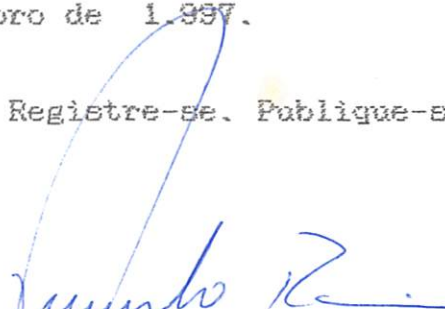
ARTIGO 1º - Fica decretado Feriado Municipal no dia 03 de Novembro de 1.997, a partir das 13:00 horas, em virtude da visita do Governador Dante Martins de Oliveira em nosso Município.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara-Mt., em 30 de Outubro de 1.997.

Registre-se. Publique-se.


PRIMINHO ANTONIO RIVA
PREFEITO MUNICIPAL